



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 15 de setembro de 2017

Ano III • Nº 335 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.219/2017 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de Licença para Acompanhamento de Cônjuge, devidamente formalizado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º) Deferir o pedido da Servidora Municipal, **Sra. MIRIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES**, Professora Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual requer **LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE POR TEMPO INDETERMINADO**.

Parágrafo Único - Fica claro e explícito que a concessão da licença requerida pela Servidora não será remunerada.

Art. 2º) DETERMINAR AINDA que a Superintendência de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 (um) de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.220/2017 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença pleiteada pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Vanderlúcia Clementino Magalhães de Oliveira**, Professora Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA NÃO REMUNERADA POR UM PERÍODO DE 02(DOIS) ANOS CONSECUTIVOS**, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, obedecendo o período de sua licença de: 11/09/2017 a 11/09/2019.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 085/2017- DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Sr^a. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ LEVAR DOCUMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CRAS ADQUIRIDOS POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA DORINHA SEABRA, no dia 13/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício circular nº 71/2017/GABSEC/SUPAS/GPSB, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 086/2017 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A QUAL IRÁ LEVAR DOCUMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CRAS ADQUIRIDOS POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA DORINHA SEABRA, no dia 13/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício circular nº 71/2017/GABSEC/SUPAS/GPSB, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 087/2017- DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte da Servidora Municipal, Sr^a. CARMEM LÚCIA GOMES BEZERRA – CONSELHEIRA TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2656, portadora do CPF Nº 922.799.611-72, QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO DE ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA E ESPECÍFICA OFERTADO PELA ESCOLA DE CONSELHO EM 2016 E 2017, OCASIÃO EM QUE TAMBÉM SERÃO ABORDADOS OS ASSUNTOS SOBRE A ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no dia 28/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício nº 163/2017/CT e Comunicado da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 088/2017 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte do Servidor Municipal, Sr. TELMO PEREIRA CARNEIRO – CONSELHEIRO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2665, portador do CPF Nº 985.778.401-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DO EVENTO DE ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA E ESPECÍFICA OFERTADO PELA ESCOLA DE CONSELHO EM 2016 E 2017, OCASIÃO EM QUE TAMBÉM SERÃO ABORDADOS OS ASSUNTOS SOBRE A ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no dia 28/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício nº 163/2017/CT e Comunicado da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



PORTARIA DE VIAGEM Nº 089/2017 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054** e portador do **CPF Nº 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR A SENHORA IVANILDE NAZARA SANTOS, A QUAL IRÁ BUSCAR SEU FILHO QUE MORA COM O PAI E O MESMO SE ENCONTRA DOENTE, no dia 15/09/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme documentos, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

